



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2266

PÁG. 1 de 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 183, de 04 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO de LOTAÇÃO AOS SERVIDORES MENCIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal **Airton Antônio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando Leis Ordinárias nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º – Fica alterada a lotação dos servidores (as) abaixo relacionados na tabela abaixo e já fica notificado onde exercerá suas atividades funcionais.

Mat.	Funcionário	Cargo	Lotação Ant.	Lotação Atual	Efeitos
646265	KAREM KIYOMI NAKAJIMA	Comissão	003.003.001	014.002.001	01/12/2025
645081	CARLA CRISTIANE HEINZEN	Efetivo	003.003.001	014.002.001	01/12/2025
643086	JOSIANE ALMEIDA PEGO PURETZ	Efetivo	003.003.001.	014.002.001	01/12/2025
86482	SEBASTIAO RONALDO VILELA	Efetivo	003.003.001.	014.002.001	01/12/2025

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feita às comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 04 de dezembro de 2025.

(Original Assinado)

Airton Antônio Agnolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2266

PÁG. 2 de 11



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 158/2025

Dispensa nº 41/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 158/2025, Dispensa nº 41/2025**, que tem como a **REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) J.B. SUPERMERCADO LTDA - ME – CNPJ: 08.748.891/0001-70

No valor total do item de R\$ 18.306,00 (dezoito mil trezentos e seis reais).

Nova Cantu - Paraná, 04 de dezembro de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2266

PÁG. 3 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20
"A Cidade Entre as Colinas"

Câmara Municipal de Nova Cantu



PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

EXERCÍCIO 2026

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 9 2004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20
“A Cidade Entre as Colinas”

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Capacitação tem como objetivo estabelecer ações sistemáticas de desenvolvimento, aperfeiçoamento e atualização dos servidores da Câmara Municipal de Nova Cantu – PR, visando melhorar a eficiência administrativa, a qualidade do atendimento ao cidadão e o suporte técnico-legislativo prestado aos vereadores.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ☐ Constituição Federal – art. 37, caput (princípios da administração pública);
- ☐ Lei Orgânica Municipal;
- ☐ Regimento Interno da Câmara 008/2024;
- ☐ Normas do TCE-PR referentes à profissionalização e qualificação continuada;

3. OBJETIVOS DA CAPACITAÇÃO

3.1 Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento contínuo dos servidores, garantindo eficiência, transparência, legalidade e qualidade nos serviços prestados pela Câmara.

3.2 Objetivos Específicos

- ☐ Atualizar conhecimentos sobre legislação, processos administrativos e rotinas legislativas;
- ☐ Capacitar servidores em sistemas utilizados pela Câmara (Elotech, e-SIC, Portal da Transparência, SIM-AM, Protocolo etc.);
- ☐ Aprimorar competências de atendimento ao público e comunicação institucional;
- ☐ Promover formação ética e cidadã;
- ☐ Aprimorar a gestão de contratos, licitações e compras públicas;

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 9 2004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2266

PÁG. 5 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

- Desenvolver competências tecnológicas e de uso de ferramentas digitais.

4. DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES

Com base nas atividades desempenhadas pela Câmara Municipal, identificam-se as seguintes necessidades prioritárias:

4.1 Setor Legislativo

- Processo legislativo municipal;
- Redação de proposições, atas e documentos oficiais;
- Apoio técnico aos vereadores;
- Gestão de arquivos e publicações oficiais.

4.2 Setor Administrativo / Contábil

- Execução orçamentária e financeira;
- Sistema SIM-AM / TCE-PR;
- Sistema Elotech – módulo de compras, licitações e empenho;
- Prestação de contas e responsabilidade fiscal;
- Gestão documental.

4.3 Licitações e Contratos

- Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações;
- Elaboração de Termos de Referência e Estudos Técnicos;
- Fiscalização contratual.

4.4 Recursos Humanos

- Folha de pagamento e gestão funcional;

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 9 2004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2266

PÁG. 6 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

- Normas de estágio probatório;
- Regimes de previdência.

4.5 Transparência e Controle Interno

- Portal da Transparência;
- e-SIC e Ouvidoria;
- Controle interno de rotinas administrativas.

4.6 Tecnologia da Informação

- Segurança da informação;
- Uso de ferramentas colaborativas;
- Manuseio de equipamentos e plataformas digitais.

5. PÚBLICO-ALVO

- Servidores efetivos;
- Comissionados;
- Vereadores;

6. TEMAS E CURSOS PROPOSTOS (2026)

6.1 Propostas de Capacitações

- Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21)
- Execução orçamentária e financeira / SIM-AM
- Sistema Elotech – empenho, liquidação e contratos
- Processo Legislativo e técnicas legislativas
- Ética no serviço público
- Transparência pública e e-SIC

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 9 2004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2266

PÁG. 7 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

6.2 Propostas de Capacitações Complementares

- Atendimento ao público
- Controle Interno – boas práticas
- Comunicação oficial e redação administrativa
- Gestão documental
- Informática básica e segurança da informação
- Noções de contabilidade pública

7. METODOLOGIA

O plano utilizará:

- Cursos promovidos pela Escola de Gestão Pública do TCE-PR (EGP-TCE);
- Cursos da ENAP (Escola Nacional de Administração Pública);
- Parcerias com outras câmaras e associações municipalistas;
- Seminários e treinamentos práticos nos sistemas internos.
- Outros que o legislativo achar pertinente no decorrer do ano;

8. CRONOGRAMA

Período	Ação
Janeiro–Dezembro	Capacitação em Processo Legislativo e Elotech
Janeiro–Dezembro	Treinamentos em Licitações e Contratos
Janeiro–Dezembro	Controle Interno, Transparência e SIM-AM
Janeiro–Dezembro	Redação oficial, atendimento e TIC

9. AVALIAÇÃO

A avaliação será feita por meio de:

- Registro de participação;
- Aplicação prática dos conhecimentos adquiridos;
- Indicadores de melhoria na tramitação dos processos internos.

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 9 2004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2266

PÁG. 8 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

10. RESULTADOS ESPERADOS

- Maior eficiência administrativa;
- Redução de erros operacionais;
- Melhoria no atendimento ao cidadão;
- Conformidade com normas do TCE-PR;
- Fortalecimento da transparência e do controle interno;
- Profissionalização contínua dos servidores da Câmara.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Capacitação poderá ser revisado anualmente, conforme necessidades da Câmara Municipal de Nova Cantu – PR, legislações vigentes e orientações do Tribunal de Contas.

Câmara Municipal de Nova Cantu, 04 de dezembro de 2025.

(Original Assindo)

ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu/PR

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 9 2004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2266

PÁG. 9 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

PORTARIA Nº 059/2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para participação em capacitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Silvana Aparecida Costa Krupek, para participar do curso “Jornada das Contratações Públicas: Etapa VII – Encerramento”, a ser realizada na cidade de Curitiba – Paraná, promovida pela Escola de Gestão Pública do TCE-PR – (EGP-TCE).

Art. 2º A Jornada das Contratações Públicas: da teoria à prática, do planejamento à execução tem por finalidade capacitar servidores públicos e profissionais das áreas administrativa e jurídica, visando aprimorar a atuação nos processos de licitação pública, com base na legislação vigente, promovendo eficiência, legalidade e inovação nas contratações públicas.

Art. 3º As atividades serão realizadas nos dias 09 e 10 de novembro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com saída do Município de Nova Cantu no dia 08 de novembro.

Art. 4º Para fins do artigo anterior, deverão ser efetuadas e disponibilizadas as diárias correspondentes e necessárias, na forma da Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Cantu, 04 de novembro de 2025.

(Original assinado)
ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
PRESIDENTE

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000 Fone (44) 9 2004-8316
E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2266 PÁG. 10 de 11

FL
1



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 660 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PORTARIA nº. 184/2025

SUMULA: Dispõe sobre a Nomeação de Gestor e Fiscal de Convênio do Programa de Esterilização de Cães e Gatos – CASTRAPET PARANÁ, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal - LOM:

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear os membros abaixo como Gestor e Fiscal de Contrato de Convênio que tem como objeto: **Programa de Esterilização de Cães e Gatos – CASTRAPET PARANÁ:**

Gestor: THIAGO CAMPIGOTTO TEIXEIRA
Fiscal: PAULO SÉRGIO RODRIGUES JUAREZ

Artigo 2.º - Esta Portaria Entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu – Paraná, em,
04 de Dezembro de 2025.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br